

**PLANO DE TRABALHO**
EDUCAÇÃO – ANO DE 2025**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA/SP****I. DADOS CADASTRAIS**

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR				
Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca			CNPJ: Nº 45.316.338.0001-95	
Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871				
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14.409-170	DDD/Telefone 16.3712-9700	e-mail: apae@apae Franca.org.br
Conta Corrente 24906-8	Banco Brasil	Agência 6843-8	Praça de Pagamento Franca – SP	
II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE				
Nome do Presidente: Paulo Henrique Ferreira		CPF: nº 129.387.608-92	RG: 23.100.274-9 Org. Exp: SSP/SP	
Cargo/função: Presidente		Endereço: Solimões, 1163 – Res. Amazonas		
Cidade: Franca	UF: SP		CEP: 14403-149	
End. Eletrônico: presidente@apae Franca.org.br				
Período de mandato da diretoria: de 01/01/2023 à 31/12/2025				

III - EQUIPE GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR**Diretora escolar:** Maria Georgina M. Tonello**Coordenadores:**

Aline Peixoto Carvalho

Lidiane Costa Ferracini P. Caetano

Coordenador de Esporte e Artes: Adauto Edson Ferreira**II. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO****a) Título do Projeto**



Oferta de Educação básica, na modalidade de Educação Especial, para alunos com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências múltiplas associadas a DI, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

b) Identificação do Objeto

Promover o atendimento educacional de alunos com Deficiência Intelectual, alunos com Transtorno do Espectro Autista e alunos com deficiências múltiplas, associadas a Deficiência Intelectual, que não puderem ser beneficiados com a inclusão em classes comuns do ensino regular, no período de janeiro a dezembro do ano de 2025.

c) Justificativa da proposição

A proposta de parceria entre a Escola de Educação Especial João Maria Vianney e a Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP visa atender a Educação básica, na modalidade de Educação Especial, para alunos com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou Deficiências múltiplas associadas a DI, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Atender alunos que, por diversas razões, não conseguem se beneficiar plenamente da inclusão nas escolas municipais.

A escola é mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Franca, reconhecida por sua expertise no atendimento a pessoas com deficiência e busca colaborar com o município, para assegurar que esses alunos recebam o suporte necessário para o processo educacional.

A execução da política de educação na instituição norteia-se pela Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere ao artigo 205; Lei 9.394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI), nº 13.146/2015, bem como as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e demais legislação que rege a Educação Especial no Brasil.

A educação básica na Escola Especial “João Maria Vianney” está organizada dentro das etapas de escolarização de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial. A Educação Infantil (Educação Precoces e Pré-Escola), para alunos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e Ensino Fundamental na FASE I: Escolarização inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses e



FASE II: Programa socioeducacional, para alunos acima de 15 (quinze) anos, incluindo a educação para o trabalho.

A equipe pedagógica é composta pela Diretora Escolar, Coordenadoras Pedagógicas, Professoras Especializadas em Educação Especial, Professores de Educação Física, Artes e Música, Assistentes Sociais, Psicóloga Escolar, Agente Escolar, Auxiliares de Sala e Monitores de apoio, além de profissionais indiretos, como secretária escolar, cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliares gerais e de manutenção, administrativos, entre outros, que são essenciais para o bom funcionamento da escola.

Em relação à organização das salas, é utilizado como critério idade cronológica e as fases do desenvolvimento do aluno, considerando os aspectos cognitivos, físicos, sensório-motores, emocionais e psicológicos. No atendimento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cabe salientar, a existência de um bloco exclusivo com apoio multidisciplinar, salas reduzidas com no máximo 6 alunos e mínimo de 4, com metodologia de ensino para esse público.

Com relação ao transporte, o município é o responsável por transportar o aluno do município de origem até a Escola de Educação Especial. No que se refere a alimentação, os alunos recebem refeições balanceadas, com cardápio preparado pela nutricionista. Aqueles que possuem necessidades específicas são encaminhados ao serviço de saúde para o acompanhamento nutricional individualizado.

De acordo com a Lei n.13.935/2019, as redes públicas de educação básica devem prever profissionais de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, a fim de desenvolver ações para a melhoria da qualidade do ensino, priorizando a participação da família na comunidade escolar, a instituição muito antes da implementação da referida lei, já contava com esses profissionais. O profissional de psicologia busca oferecer atendimentos em grupos e ocasionalmente orientações individuais, contribuindo para desenvolvimento de habilidades sociais e auxílio nas demandas comportamentais de sala de aula.

Dessa forma, para garantir um atendimento de excelência à pessoa com deficiência, a instituição busca uma articulação intersetorial com as políticas de saúde e assistência social, desenvolvendo um trabalho multidisciplinar, considerando as vulnerabilidades apresentadas por este público, bem como as demandas específicas de cada aluno. A Escola da APAE conta com o atendimento de profissional do Serviço



Social, o qual, mostra-se essencial para o acompanhamento familiar, favorecendo dessa forma as condições para a permanência do aluno no percurso escolar.

De acordo com o pactuado, a admissão na Escola de Educação Especial da APAE de Franca é precedida de encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação, com avaliação admissional de equipe multiprofissional da instituição, pois somente serão admitidos aqueles alunos que puderem se beneficiar com a Escola de Educação Especial.

Ao final do ano letivo, serão realizadas avaliações visando o encaminhamento de alunos para a rede regular de ensino, considerando o compromisso da instituição com a inclusão escolar.

III. PROPOSTA PEDAGÓGICA

3.1 Objetivo Geral:

Ofertar atendimento educacional especializado às pessoas com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências Múltiplas associadas a DI, que não puderem ser beneficiadas com a inclusão em classes comuns do ensino regular.

3.2 Objetivos Específicos:

- ✓ Viabilizar condições que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, garantindo as devidas adaptações curriculares, sinalizadas pelo Plano de Ensino Individualizado.
- ✓ Realizar avaliações individuais dos alunos de forma sistemática, em conjunto com a família, que fornecerão subsídios para a implementação do PEI.
- ✓ Estimular as habilidades dos educandos, sua autonomia e independência nas atividades de vida diária, respeitando limites, bem como, as competências passíveis de serem desenvolvidas.
- ✓ Elaborar propostas e intervenções de cunho interativo, valorizando as múltiplas formas de comunicação e expressão dos educandos.
- ✓ Propiciar situações de aprendizagem, que tenham como objetivo, o estímulo das funções executivas, tais como: atenção, concentração, memória, controle inibitório e aspectos psicomotores.



✓ Orientar e atualizar as famílias nas rotinas estabelecidas, pactuando com elas a forma de contribuir com o desenvolvimento e aprendizagem do aluno.

3.3 Metodologia

A instituição tem como diretriz para o trabalho pedagógico as legislações e normas previstas para a Educação Especial, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS) a Lei Brasileira de Inclusão da PCD - LBI, Currículo Paulista, entre outras legislações que dizem respeito à educação.

Faz parte da Escola de Educação Especial o desenvolvimento do Programa de Ensino Individualizado (PEI), que é um documento individualizado que descreve as adaptações, metas e estratégias de apoio necessárias para atender às necessidades de aprendizado de cada aluno. No modelo proposto do PEI serão estabelecidas metas nas diferentes áreas de desenvolvimento: cognitiva, autonomia e identidade, sensorial e motora, assim como as adaptações necessárias no processo de ensino-aprendizagem, de acordo com as características e necessidades individuais de cada aluno. O PEI requer um processo contínuo de revisão e atualização frente as demandas educacionais encontradas.

O PEI é elaborado de acordo com as avaliações individualizadas, que são realizadas sistematicamente em conjunto com as famílias, através da observação do aluno em atividades diversas. As avaliações buscam identificar o nível de desenvolvimento de cada aluno, nas diferentes áreas, assim como verificar os desafios enfrentados pelos alunos e familiares, com foco principal no potencial a ser desenvolvido. As avaliações são de suma importância para elaboração do PEI e nos permite criar um ambiente escolar mais individualizado. Em decorrência disso, o ambiente se torna propício para que os alunos superem as barreiras existentes e alcancem seu pleno potencial acadêmico e pessoal.

A Escola de Educação Especial João Maria Vianney utiliza-se de metodologias como estratégia de Alfabetização e Letramento, como o: Currículo Funcional Natural, Comunicação Alternativa com o Sistema Pecs (*Picture Exchange Communication System*), Método TEACCH (*Treatment and of Autistic and Related Communication Handicapped Children*), que traduzido em português significa Tratamento em Educação para Autista e Crianças com Deficiências Relacionadas à Comunicação, e também a aplicação de alguns conceitos da Abordagem Comportamental através de técnicas da



Análise do Comportamento Aplicada ABA (*Applied Behavior Analysis*), buscando identificar estratégias para o melhor desenvolvimento de cada aluno.

Além das metodologias citadas é importante destacar a importância da música, da artes, educação física e esportes na escola de Educação Especial. O movimento é fundamental para o desenvolvimento cerebral e cognição em todas as idades. Pesquisas recentes demonstram como o exercício físico regular pode melhorar a concentração, a memória, a resolução de problemas e o bem-estar emocional. Além disso, a aprendizagem ao longo da vida é beneficiada pelo envolvimento em atividades motoras e artísticas, demonstrando que a capacidade sensória motora é crucial para o desenvolvimento integral do aluno. Dessa forma, reiteramos que a Escola “João Maria Vianney”, mantida pela APAE de Franca, ofertará educação básica, para pessoas com deficiência, na modalidade de educação especial, nas etapas de educação infantil e ensino fundamental, aos munícipes de São José da Bela Vista/SP, exclusivamente aos alunos que não puderem ser incluídos na rede regular de ensino, mediante encaminhamento do município.

3.4 Meta cofinanciada

Atendimento de até 13¹ (treze) alunos do município de São José da Bela Vista/SP, mediante encaminhamento da Secretaria de Educação.

IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A presente proposta terá a finalidade de ofertar atendimento educacional de alunos com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências múltiplas associadas a DI, na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial, com professores especializados, **com duração de janeiro a dezembro de 2025, seguindo o calendário escolar homologado pela Diretoria de Ensino, respeitando os 200 dias letivos.**

O atendimento na Escola de Educação Especial João Maria Vianney, ocorrerá de forma presencial, com exceção, quando houver necessidade de ser de forma remota,

¹ A entidade poderá ampliar o número de atendidos, mediante encaminhamento e pactuação com o município.



em decorrência de orientação da Vigilância Epidemiológica e/ou diretrizes de órgãos da Educação.

V. PLANO DE APLICAÇÃO

	PLANO DE APLICAÇÃO	VALORES (R\$) TOTAL
	1 – RECURSOS HUMANOS	R\$ 224.557,20
CUSTEIO	Contratação de pessoal: salários, encargos sociais e benefícios previstos em dissídio, verbas rescisórias, férias, 13.º salário, exames ocupacionais, exames laboratoriais, contratação de estagiários (bolsa auxílio) entre outros.	
	2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS TEMPORARIAMENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
	Capacitação de equipe de técnica e equipe de apoio: Proporcionar aperfeiçoamento com a participação em cursos, treinamentos, palestras de assuntos diretamente relacionados à equipe técnica de profissionais da área de educação assim como equipe de apoio nas funções administrativas e seus auxiliares. Realização de eventos, cursos e palestras de educacionais. Aperfeiçoamento e continuidade da profissionalização da equipe de gestão da instituição.	
	Serviços de terceiros: Instalação de persianas em sala de aula, manutenção e conservação de veículos, troca de pneus (transporte de passageiros e carro de passeio), instalação / colocação adesivos, faixas identificadoras em blindex, prestação de serviços de terceiros na área da educação, contratação de serviços de transporte, serviço de segurança patrimonial, serviços de criação, produção e edição de áudio, vídeo, foto e material institucional, prestação de serviço de jardinagem, conserto de máquinas e equipamentos, eletricitista, encanador, pedreiro, e afins.	
	3 – DESPESAS DE CUSTEIO	
	Material de consumo: Material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, gás engarrafado, lanche, brinquedos, livros e materiais didático-pedagógicos, jogos pedagógicos, material de cama, mesa e banho, material descartável, material de consumo, material de acondicionamento e embalagem, testes ambulatoriais e testes clínicos, material de expediente, material escolar, impressos, peças e materiais para manutenção de veículos, combustíveis e lubrificantes de veículos, material educativo e esportivo, material para festividade e reuniões de grupo de trabalho (bebidas, doces, biscoitos, salgados, brindes e afins), uniformes, tecidos e aviamentos, materiais para áudio, vídeo e foto, material de processamento de dados e informática, material de sinalização visual e afins, e afins.	
	Recursos materiais para profissionais: Uniformes, equipamentos de EPI, e afins.	
	Materiais de manutenção e conservação de instalações: Material de manutenção como silicone, mangueira, câmera de ar, canaleta, reparo de válvula hidra, abraçadeira, sifão, fita isolante, cadeado, resistência para chuveiro, plugue, lâmpada, fios, cabos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico, hidráulico, eletrônico, ferramentas, material de proteção e segurança, e afins.	
	4 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS	



	Despesas administrativas e de Manutenção: Despesa com correio e cartório, material de escritório, xérox, impressos, conserto de máquinas e equipamentos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico e hidráulico, material de proteção e segurança, despesas com viagens como estadia, deslocamento e alimentação, e afins.	
	Outras Despesas administrativas: Energia elétrica, água e esgoto, informática, comunicação (telefone/internet), assessoria contábil, auditoria, sistema de alarme e monitoramento, licença para uso de software, prestação de serviço de higiene e limpeza, serviços de lavanderia, serviço de dedetização, prestação de serviço de segurança do trabalho, prestação de serviço de psicólogo organizacional, serviço de telefonia, encadernações, aluguel de máquinas e equipamentos, prestação de serviço de encanador, eletricitista, colocadores e manutenção em geral, serviços de manutenção em bens móveis e imóveis, serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, seguro predial e de carros, documentação de veículos, assessoria jurídica e afins.	
	Melhorias das instalações: Material e prestação de serviço para conservação das instalações e pequenos reparos.	
CAPITAL	Investimento: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma.	R\$ 3.000,00
	TOTAL:	R\$ 227.557,20

RECEITAS		
ORIGEM	MÉDIA MENSAL R\$	ANUAL R\$
Prefeitura Municipal de São José	R\$ 18.963,10	R\$ 227.557,20
TOTAL	R\$ 18.963,10	R\$ 227.557,20

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Custeio: Recursos Humanos, Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica, Despesas de custeio e Despesas administrativas	R\$ 224.557,20
Capital: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma.	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 227.557,20

VI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECEITAS (R\$)

Será pago pela concedente o valor de R\$ 18.963,10 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos) mensais, para o atendimento de 13 alunos mensalmente, somando um total de R\$ 227.557,20 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) anual, dividido em 12 (doze) parcelas.

✓ CONCEDENTE

1.º Mês	2.º Mês	3.º Mês	4.º Mês	5.º Mês	6.º Mês
R\$ 18.963,10	R\$ 18.963,10	R\$ 18.963,10	R\$ 18.963,10	R\$ 18.963,10	R\$ 18.963,10

7.º Mês	8.º Mês	9.º Mês	10.º Mês	11.º Mês	12.º Mês
---------	---------	---------	----------	----------	----------



R\$ 18.963,10	R\$ 18.963,10	R\$ 18.963,10	R\$ 18.963,10	R\$ 18.963,10	R\$ 18.963,10
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Observação: solicitamos que as parcelas do mês, sejam pagas dentro da competência, sendo a última parcela até o dia 15 de dezembro, considerando a necessidade de quitar os compromissos financeiros dentro da vigência do termo de colaboração.

VII. AVALIAÇÃO

A avaliação do serviço oferecido acontecerá durante o ano letivo com a finalidade de identificar as fragilidades e propor alternativas e melhorias para que os objetivos pedagógicos sejam alcançados. A realização do monitoramento será através do acompanhamento em sala de aula, durante reuniões de HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), para orientações pedagógicas junto aos profissionais, nas reuniões junto as famílias e avaliação através de pesquisa de satisfação, que será aplicada ao final do período letivo. Os dados obtidos serão utilizados para planejamento e aprimoramento da oferta. Na mensuração dos resultados serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando o número total de alunos matriculados e frequentes na Escola de Educação Especial, garantindo o acesso ao atendimento educacional.

Como meios de verificação, utilizaremos o cadastro de alunos, registro dos atendimentos, registro das atividades pedagógicas desenvolvidas, reunião com a equipe pedagógica e reunião da equipe multidisciplinar. O grau de satisfação dos alunos e respectivas famílias, com o atendimento educacional é realizado através de um questionário de pesquisa de satisfação, composto por questões abertas e fechadas.

O processo avaliativo dará subsídios para mensurar o alcance dos objetivos previstos no Plano de Ensino Individualizado do aluno, bem como a análise do resultado do trabalho desenvolvido, além de auxiliar no planejamento do ano seguinte.

Franca, 20 de dezembro de 2024

Paulo Henrique Ferreira
Presidente da APAE de Franca
Gestão 2023 - 2025